



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DO
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO DO ANO DE
2014 REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO DE 2014.

1 Às quatorze horas do dia 25 de junho de 2014, na sede própria do Conselho Regional de Técnicos em
2 Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do Marco, Belém/PA, realizou-se a
3 **31ª – Trigésima Primeira Reunião de Diretoria Executiva** do III Corpo de Conselheiros do
4 Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região do ano de 2014, **decisão “AD**
5 **REFERENDUM DO PLENÁRIO”**. Presentes os Diretores: Diretor Presidente TNR. Valtenis
6 Aguiar Melo, Diretor Tesoureiro TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana e Diretor Secretário TNR.
7 Ismael Ribeiro Leite. **ASSUNTOS DA PAUTA. Item 01. SOLICITAÇÃO DE REGISTRO**
8 **PROFISSIONAL PESSOA FÍSICA. Item 02. SOLICITAÇÃO REATIVAÇÃO DE REGISTRO**
9 **PESSOA FÍSICA. Item 03. INDICAÇÃO DO SUPERVISOR DAS APLICAÇÕES DAS**
10 **TÉCNICAS RADIOLÓGICAS –SATR. Item 04 SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE**
11 **REGISTRO. No Item 01. SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL PESSOA FÍSICA.**
12 **1ª Sessão. Processo: 06253/2014. Interessado: ALEX BRUNO DA CUNHA CASTRO. Assunto:**
13 **Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. Relator: TNR. Guilherme Antônio**
14 **Ribeiro Viana. Deliberação: Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo**
15 **Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por**
16 **haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que**
17 **atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º**
18 **Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo**
19 **em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis**
20 **votando pelo DEFERIMENTO do Processo. 2ª Sessão. Processo: 06256/2014. Interessado: ALICE**
21 **LAGO DOS SANTOS. Assunto: Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia.**
22 **Relator: TNR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana. Deliberação: Deferimento. O Diretor Secretário**
23 **fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer**
24 **favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em**
25 **Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n°**
26 **11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr.**
27 **Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do**
28 **Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo DEFERIMENTO do Processo. 3ª Sessão.**
29 **Processo: 06262/2014. Interessado: SWSANE SWANE MAIA COELHO. Assunto: Solicitação de**
30 **Registro Profissional para Técnico em Radiologia. Relator: TNR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana.**
31 **Deliberação: Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro**
32 **Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver**
33 **concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem**
34 **as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II**
35 **e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta.**
36 **A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo**
37 **DEFERIMENTO do Processo. 4ª Sessão. Processo: 06263/2014. Interessado: THIAGO**
38 **FERREIRA NOLETO. Assunto: Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia.**
39 **Relator: TNR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana. Deliberação: Deferimento. O Diretor Secretário**
40 **fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer**
41 **favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em**
42 **Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n°**
43 **11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr.**
44 **Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do**
45 **Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo DEFERIMENTO do Processo. 5ª Sessão.**



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

46 **Processo:** 06264/2014. **Interessado:** DANIELI DO SOCORRO SIMOES CORREA DOS PASSOS.
47 **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme
48 Antônio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer
49 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento
50 do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar
51 documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de setembro de
52 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em
53 votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo
54 todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **6ª Sessão. Processo:** 06265/2014.
55 **Interessado:** MARIANA NUSSRALA DE MELO CARDOSO. **Assunto:** Solicitação de Registro
56 Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana.
57 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro
58 Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver
59 concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem
60 as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II
61 e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta.
62 A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo
63 **DEFERIMENTO** do Processo. **7ª Sessão. Processo:** 06266/2014. **Interessado:** BIANCA COSTA
64 ATAIDE. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR.
65 Guilherme Antônio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do
66 parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
67 Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e
68 apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de
69 setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente
70 colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro
71 Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **8ª Sessão. Processo:**
72 06267/2014. **Interessado:** IRACEMA AGUIAR FONSECA. **Assunto:** Solicitação de Registro
73 Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana.
74 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro
75 Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver
76 concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem
77 as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II
78 e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta.
79 A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo
80 **DEFERIMENTO** do Processo. **9ª Sessão. Processo:** 06268/2014. **Interessado:** ELLEN PRISCILA
81 JARDIM BORGES. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia.
82 **Relator:** TNR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário
83 fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer
84 favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em
85 Radiologia com habilitação plena e apresentar documentações que atendem as exigências legais da
86 Resolução CONTER N° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e
87 seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria
88 Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo
89 **DEFERIMENTO** do Processo de Registro Técnico. **10ª Sessão. Processo:** 06269/2014.
90 **Interessado:** ELISANDRA BRITO PERDIGAO. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para
91 Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana. **Deliberação:**
92 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O
93 Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o
94 interessado o curso de Técnico em Radiologia com habilitação plena e apresentar documentações
95 que atendem as exigências legais da Resolução CONTER N° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

96 Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o
97 processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos
98 favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo de Registro Tecnológico. **11ª Sessão. Processo:**
99 06252/2014. **Interessado:** MILENA NEVES BARBOSA. **Assunto:** Solicitação de Registro
100 Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:**
101 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O
102 Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o
103 interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências
104 legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei
105 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A
106 Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo
107 **DEFERIMENTO** do Processo. **12ª Sessão. Processo:** 06254/2014. **Interessado:** ALDAIR JOSE
108 QUEIROZ DA SILVA. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia.
109 **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do
110 parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
111 Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e
112 apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de
113 setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente
114 colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro
115 Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **13ª Sessão. Processo:**
116 06255/2014. **Interessado:** GLEICIANE ALVES DE ALVES. **Assunto:** Solicitação de Registro
117 Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:**
118 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O
119 Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o
120 interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências
121 legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei
122 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A
123 Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo
124 **DEFERIMENTO** do Processo. **14ª Sessão. Processo:** 06257/2014. **Interessado:** MARCIA
125 CRISTINE MATOS LOPES. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em
126 Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez
127 a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável
128 pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e
129 apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de
130 setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente
131 colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro
132 Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **15ª Sessão. Processo:**
133 06258/2014. **Interessado:** MARILZA PEREIRA DA LUZ. **Assunto:** Solicitação de Registro
134 Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:**
135 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O
136 Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o
137 interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências
138 legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei
139 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A
140 Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo
141 **DEFERIMENTO** do Processo. **16ª Sessão. Processo:** 06259/2014. **Interessado:** IRANILDE
142 RODRIGUES DE SOUZA. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em
143 Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez
144 a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável
145 pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

146 apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de
147 setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente
148 colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro
149 Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **17ª Sessão. Processo:**
150 06260/2014. **Interessado:** GERLY CARVALHO SILVA. **Assunto:** Solicitação de Registro
151 Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:**
152 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O
153 Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o
154 interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências
155 legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei
156 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A
157 Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo
158 **DEFERIMENTO** do Processo. **18ª Sessão. Processo:** 06261/2014. **Interessado:** EUDES LUIZ
159 CARDOSO DE LIMA JUNIOR. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em
160 Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez
161 a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável
162 pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e
163 apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de
164 setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente
165 colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro
166 Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **No Item 02.**
167 **SOLICITAÇÃO REATIVAÇÃO DE REGISTRO PESSOA FÍSICA. 19ª Sessão. Processo:**
168 0583/2014. **Interessado:** PALOMA DOS ANJOS TEIXEIRA. **Assunto:** Solicitação de Reativação de
169 Registro Profissional. **Relator:** TNR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana. **Deliberação:** **Deferimento.**
170 O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator
171 foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo de Solicitação de Reativação de Registro
172 Profissional, pois o(a) profissional solicitou cancelamento de registro temporário anteriormente,
173 informando que não estava atuando na profissão, agora alega ter conseguido emprego como
174 profissional das Técnicas Radiológicas e necessita da reativação de registro para trabalhar dentro da
175 legalidade. Tendo em vista que o profissional atende os parâmetros da Resolução CONTER N°
176 14/2009 em seu Art. 5º, sou de parecer pelo **DEFERIMENTO** do processo de Reativação de
177 Registro. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o
178 parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** da
179 Reativação de Registro Profissional. **Item 03. INDICAÇÃO DO SUPERVISOR DAS**
180 **APLICAÇÕES DAS TÉCNICAS RADIOLÓGICAS –SATR. 20ª Sessão. Processo:** 0590/2014.
181 **Instituição:** POLIMAGEM RADIODIAGNÓSTICO EIRELI. **Indicado:** TNR. CLÁUDIA LOPES
182 MENDES. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR.
183 **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do
184 parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
185 Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor
186 Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução**
187 **CONTER N° 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos**
188 **de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da**
189 **competência do Técnico em Radiologia.”.** O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional
190 indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético disciplinar
191 junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo em
192 pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das
193 Técnicas Radiológicas. **21ª Sessão. Processo:** 0591/2014. **Instituição:** SONIMAGEM -
194 **DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM. Indicado:** TR. ADAUTO IZIDORO DE SOUZA. **Assunto:**
195 **Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. Relator:** TNR. Ismael



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

196 Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
197 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação,
198 pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente
199 preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º -**
200 **Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de**
201 **técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em**
202 **Radiologia.”.** O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas
203 anuidades e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região.
204 **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao
205 **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **22ª Sessão.**
206 **Processo:** 0592/2014. **Instituição:** HOSPITAL INFANTIL SANTA TEREZINHA. **Indicado:** TR.
207 FLORIVAL SILVA DE SOUZA. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas
208 Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor
209 Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de
210 parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de
211 Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências
212 legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu**
213 **Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos**
214 **setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”.** O Diretor Tesoureiro observou que o(a)
215 profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético
216 disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o
217 processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das
218 Aplicações das Técnicas Radiológicas. **23ª Sessão. Processo:** 0593/2014. **Instituição:** HOSPITAL
219 MUNICIPL FRANCISCO BARROS "JURUTI/PA". **Indicado:** TR. JOSÉ NILTON DA CRUZ
220 SILVA JÚNIOR. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas –
221 SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a
222 leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável
223 pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor
224 Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução**
225 **CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos**
226 **de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da**
227 **competência do Técnico em Radiologia.”.** O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional
228 indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético disciplinar
229 junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo em
230 pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das
231 Técnicas Radiológicas. **24ª Sessão. Processo:** 0589/2014. **Instituição:** J. M. DIREITO ALVAREZ.
232 **Indicado:** TR. DOUGLAS DE JESUS ESTRELLA ALVARES. **Assunto:** Indicação de Supervisor
233 das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite.
234 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro
235 Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a
236 Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente
237 preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º -**
238 **Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de**
239 **técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em**
240 **Radiologia.”.** O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas
241 anuidades e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região.
242 **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao
243 **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **No Item 04**
244 **SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO. 25ª Sessão. Processo:** 0584/2014.
245 **Interessado:** ELIZAMA DA SILVA CARDOSO. **Assunto:** Solicitação de Cancelamento de Registro

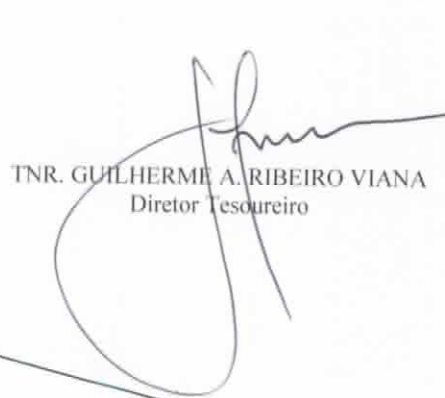


CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

246 Profissional de Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana.
247 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro
248 Relator. O Conselheiro relator foi de parecer favorável pelo deferimento do processo, visto o
249 profissional ter efetuado solicitação por escrito onde relata dificuldade em pagar sua dívida
250 pertencente ao CRTR 14ª Região. O interessado se compromete a saldar a dívida logo que estiver em
251 condições, de acordo com o termo de confissão de dívida assinado pelo mesmo. Observa-se que a
252 solicitação de cancelamento foi protocolada no dia **02/06/2014** — ou seja, depois do vencimento da
253 anuidade em curso — e por este motivo deverá ser paga somente a anuidade proporcional de 2014 até a
254 data do protocolo e deverá ser cancelada o restante no sistema financeiro da instituição, segundo o que
255 determina a Resolução CONTER N° 14/2009 em Art. 4° § 2° “Se o requerimento for protocolizado até
256 a data do vencimento da anuidade do ano em curso, a mesma não será devida. Após essa data, será
257 cobrada a proporcionalidade da anuidade, observados os parâmetros da Resolução que trata a
258 matéria”. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis
259 votando pelo **DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DE REGISTRO. 26ª Sessão. Processo:**
260 **0585/2014. Interessado:** FRANCILEA LOPES FEIO. **Assunto:** Solicitação de Cancelamento de
261 Registro Profissional de Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:**
262 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O
263 Conselheiro relator foi de parecer favorável pelo deferimento do processo, visto o profissional ter
264 efetuado solicitação por escrito onde relata dificuldade em pagar sua dívida pertencente ao CRTR 14ª
265 Região. O interessado se compromete a saldar a dívida logo que estiver em condições, de acordo com
266 o termo de confissão de dívida assinado pelo mesmo. Observa-se que a solicitação de cancelamento
267 foi protocolada no dia **03/06/2014** — ou seja, depois do vencimento da anuidade em curso — e por este
268 motivo deverá ser paga somente a anuidade proporcional de 2014 até a data do protocolo e deverá ser
269 cancelada o restante no sistema financeiro da instituição, segundo o que determina a Resolução
270 CONTER N° 14/2009 em Art. 4° § 2° “Se o requerimento for protocolizado até a data do vencimento
271 da anuidade do ano em curso, a mesma não será devida. Após essa data, será cobrada a
272 proporcionalidade da anuidade, observados os parâmetros da Resolução que trata a matéria”. A
273 Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo
274 **DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DE REGISTRO.** O Diretor Presidente encaminha para
275 os setores de Secretaria Geral e Financeiro providências necessárias ao cumprimento das decisões.
276 Nada mais havendo a tratar às 18:00 horas deu-se por encerrada a reunião, eu, Ismael Ribeiro Leite –
277 Secretário desta Reunião, lavrei a presente Ata que depois de lida será aprovada e assinada por todos
278 os presentes, Belém(PA), 25 de Junho de 2014.

Francileia Lopes Feio
Ismael Ribeiro Leite
[Signature]
[Signature]
[Signature]


TNR. VALTENIS AGUIAR MELO
Diretor Presidente


TNR. GUILHERME A. RIBEIRO VIANA
Diretor Tesoureiro


TNR. ISMAEL RIBEIRO LEITE
Diretor Secretário

